Estáncia de São José dos Campos Trefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo

Baltin do Municipio

DECRETO № 1.530/72 de 1972. de 18 de outubro

Fixa horario de carga e descar ga no Perimetro Nobre.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, u sando da faculdade que lhe confere o artigo 3º, item XI, letra "e" combinado com o artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 DECRETA:

Artigo lº -O Decreto nº 1296 de 22 de abril de 1970, publicado no Bo letim do Municipio nº 43 de 22/04/70, passa a ter nova re dação.

Fica permitido o estacionamento para as operações de car Artigo 2º ga e descarga no horário das 21,00 (vinte e uma horas) as 9,00 (nove horas) do dia seguinte, nos seguintes locais:-Rua XV de Novembro em toda a sua extensão; Praça Afonso Re na no prolongamento da Rua XV de Novembro e Praça Pessoa em todo o seu perimetro; Rua Sete de Setembro toda a sua extensão; em todo o perimetro do Mercado Municipal formado pelas Ruas Siqueira Campos, Sete de bro, Sebastião Humel e Travessa Chico Luiz.

Artigo 3º -As despesas de sinalização das vias e logradouros publi cos que trata este Decreto, correrão por conta de verbas proprias do orçamento vigente.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , Artigo 4º revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de outu

bro de 1972.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoi to dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kojio Chefe de Gabinete